



**AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI
COMPLEMENTAR Nº02, DE 30/11/2015**

Endereço: Rua Gonçalves Torres Nº.: 300 – Centro
Brazópolis/MG - CEP 37530-000 – Tel.: (35)3641-1018

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO. Aos 13 dias do mês de Abril do ano de 2018, às 16h30min, reuniu-se na Sede do Instituto de Previdência Municipal de Brazópolis-MG, o BRAZPREV, na Rua Gonçalves Torres Nº 300, Centro Brazópolis-MG, o Comitê de Investimento com a presença da gestora Amanda Aparecida Braga, da presidente do Conselho Magda de Lourdes Faria, do Presidente do Instituto Junior Donizeti Dias e Conselheiro José Carlos Dias. Na pauta a leitura e votação da ata da reunião do dia 21 de Março, a entrega dos balancetes do mês de Março, dos relatórios dos rendimentos das aplicações de março, os valores repassados da competência de Março e sua aplicação na carteira de investimentos; a forma de repasse das parcelas da Taxa Administrativa, a análise e aprovação da adequação da carteira feita pela Assessoria Mensurar e o cenário econômico e político nacional. A ata da reunião do dia 21 de Março de 2018 foi lida corrigida e aprovada por unanimidade. O presidente entregou os balancetes, o relatório das despesas e os relatórios de análise da carteira de investimento e a rentabilidade no mês de março, destacando que a carteira teve retorno acima da meta prevista para o mês, sendo 0,99% enquanto a meta prevista era de 0,58%. No acumulado do ano o retorno está em 3,03%, bem acima da previsão de 2,13 para o primeiro trimestre. Quanto à aplicação dos repasses da competência de Março o presidente informou que o valor da contribuição foi de R\$ 196.403,26 e que os recursos serão distribuídos da seguinte forma, conforme indicação da Mensurar: R\$ 44.758,80 na conta da Taxa Administrativa, referente aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2018, sendo que o valor mensal da Taxa em 2018 será de R\$ 14.919,60. Sobre o restante do valor da contribuição o presidente expos que a Mensurar sugeriu aplicar em dois fundos, o IDKA 2 e o IRFM, sendo 50% em cada fundo, no valor de 75.822,23 em cada aplicação. O presidente colocou em discussão e votação duas medidas colocadas: a forma de depósito da Taxa Administrativa, se mensal ou trimestral; e também a aplicação dos recursos segundo sugestão da Assessoria Financeira da Mensurar. Os conselheiros, após das discussões, decidiram, por unanimidade, aprovar a aplicação dos recursos conforme colocado pelo Presidente. Já sobre a Taxa Administrativa os conselheiros, também por unanimidade, decidiram que os valores da Taxa Administrativa deverão ser transferidos mensalmente para conta específica da Taxa. Tal decisão teve como base a justificativa que os repasses sendo feitos mensalmente é mais justo porque os rendimentos financeiros resultantes desses valores também serão somados como valor da Taxa Administrativa. O presidente também colocou novamente em votação as adequações sugeridas pela Mensurar, discutidas na reunião anterior, para adequação da carteira em vista de melhorar a relação risco/retorno dos investimentos. Argumentou que ainda não fez as mudanças em vista do cenário político bastante conturbado nesse mês de março. Os conselheiros fizeram as discussões e aprovaram que as adequações devem ser feitas porque estão de acordo com o perfil do Instituto, mas ficou decidido que antes deverá ser feitas uma simulação dos meses de fevereiro e março dessas mudanças para verificar como se comportaria tais mudanças em relação a carteira atual. Se o retorno alcançado for melhor as adequações deverão ser feitas. O presidente ainda colocou uma última questão em votação, referente a manutenção dos recursos do Instituto custodiados apenas em bancos oficiais com agência física aqui no município ou em cidade próximas, dizendo que isso dá mais segurança para a administração desses recursos. O Conselheiro José Carlos Dias defendeu a medida explicando que quando aplicamos em fundos custodiados nos bancos oficiais com agência física na região temos facilidade em acessar as contas e os gerentes dessas agências também ajudam com essa administração, já que têm interesse que os recursos sejam depositados nas agências. Também por uma questão de fiscalização pelos servidores os recursos depositados nesses bancos podem ser conferidos pelo extrato do banco que tem mais credibilidade, por estar fisicamente presente no município ou na região. Colocado em votação o Comitê aprovou por unanimidade que toda aplicação do instituto Brazprev deverá, obrigatoriamente, ser custodiada em banco oficial que tenha agência física no Município ou em cidade próxima da região. Ato contínuo, o presidente declarou a reunião encerrada convidando a todos para a próxima reunião com data a ser marcada. Eu, secretário designado José Carlos Dias, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinado por todos os presentes.

Jose Carlos Dias, Magda de Lourdes Faria, Lazara de Lourdes do Carmo Pereira, Marcelo, Amanda Aparecida Braga, Jivan

Donizete Dias.